



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

Lei nº 290 DE 07 DE MAIO DE 2004

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-250.400,00- (Duzentos e cinquenta mil e quatrocentos reais), para os fins a que se especifica, e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONOU A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar no valor de até R\$-250.400,00- (Duzentos e cinquenta mil e quatrocentos reais), para cobrir despesas constante do Orçamento vigente, Lei n.º 276 de 19 de dezembro de 2003, na programação abaixo especificado:

02.000 - EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.003 - Coordenação do Gabinete do Prefeito	
33903000 Material de Consumo	2.000,00
02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.002.04.126.0002.2.008 - Atividades de Administração de Recursos Humanos.	
33903000 Material de Consumo	1.000,00
02.003 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.003.04.122.0008.2.010 - Serviços de Tesouraria	
33903600 Outros Serviços de Terceiros e Encargos - Pessoa Física	1.000,00
02.03.04122092.011 - Serviços Contábeis	
33903600 Outros Serviços de Terceiros e Encargos - Pessoa Física	1.000,00
02.003.04.129.0008.2.012 - Atividades de Lançamento, Controle e Fiscalização Tributaria	
33903600 Outros Serviços de Terceiros e Encargos - Pessoa Física	1.000,00
33903900 Outros Serviços de Terceiros e Encargos - Pessoa Jurídica	2.000,00
02.004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.004.12.361.0011.2.018 - Encargos com Fundef (Max 40%)	
44905200 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
02.004.12.365.0011.2.022 - Manutenção do Ensino Infantil	
33903200 Material de Distribuição Gratuita	5.000,00

02.005 - SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E MEIO AMBIENTE.		
02.005.27.812.0021.2.028 - Atividade de Apoio ao Esporte e Lazer Comunitário		
33903900	Outros Serviços de Terceiros e Encargos - Pessoa Jurídica	2.000,00
02.006 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS		
02.006.04.122.0002.2.029 - Manutenção do Serviço de Coordenadoria da Secretaria		
33901400	Diárias - Civil	1.000,00
02.006.04.122.0015.2.030 - Conservação e Adaptação em Próprios Municipais		
33903000	Material de Consumo	2.000,00
02.006.15.451.0016.1.009 - Pavimentação e Recape em Vias Públicas		
44905100	Obras e Instalações	40.000,00
02.006.15.452.0018.2.034 - Manutenção dos Serviços de Limpeza e Coleta de Lixo		
33903000	Material de Consumo	3.000,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros e Encargos - Pessoa Física	5.000,00
02.006.18.541.0020.2.035 - Preservação Ambiental		
33903600	Outros Serviços de Terceiros e Encargos - Pessoa Física	1.000,00
02.007 - SECRETARIA DE SAÚDE		
02.007.10.122.0002.2.036 - Coordenação e Supervisão Geral da Secretaria		
33903000	Material de Consumo	3.000,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
02.007.10.301.0012.2.037 - Manutenção do Pab-Fixo		
33903000	Material de Consumo	20.000,00
33903200	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
02.007.10.301.0012.2.039 - Serviços Ambulatoriais Especializados		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
31901300	Obrigações Patronais	2.100,00
33903000	Material de Consumo	2.000,00
02.007.10.304.0012.2.040 - Manutenção do Serviços de Vigilância Sanitária		
31901300	Obrigações Patronais	1.000,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros e Encargos - Pessoa Física	1.000,00
02.007.10.305.0013.2.041 - Manutenção das Ações e Serviços de Vigilância Epidemiologica		
33903600	Outros Serviços de Terceiros e Encargos - Pessoa Física	1.000,00
02.008 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO DE SAÚDE		
02.008.10.301.0012.2.043 - Manutenção dos Serviços do Pab-Fixo		
33903000	Material de Consumo	30.000,00
02.008.10.301.0012.2.044 - Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF		
33504300	Subvenções Sociais	10.000,00
02.008.10.302.0012.2.046 - Serviços Ambulatorial Especializados		
33903000	Material de Consumo	20.000,00
02.009 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.009.08.122.0002.2.050 - Coordenação e Supervisão Geral		
33903000	Material de Consumo	2.000,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros e Encargos - Pessoa Jurídica	5.000,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
02.009.08.244.0003.2.052 - Serviços de Assistência Social Geral		
33903200	Material de Distribuição Gratuita	6.000,00
33903000	Material de Consumo	5.000,00

02.010 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.010.08.241.0003.2.053 - Atividades de Assistência ao Idoso		
33903200	Material de Distribuição Gratuita	2.000,00
02.011 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
02.011.08.243.0003.2.058 - Programa de Atendimento de Riscos Pessoais e Sociais		
33903200	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
02.011.08.243.0003.2.059 - Apoio Sócio Educativo		
33504300	Subvenções Sociais	500,00
02.011.12.365.0011.2.060 - Apoio Educativo a Crianças de 0 à 3 anos		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
02.012 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		
02.012.20.122.0002.2.061 - Coordenação e Supervisão Geral da Secretaria		
33901400	Diárias - Civil	1.000,00
33903600	Outros Serviços de terceiros e Encargos - Pessoa Física	1.000,00
33903900	Outros Serviços de terceiros e Encargos - Pessoa Jurídica	4.000,00
02.012.20.601.0003.2.062 - Manutenção do Viveiro de Mudas		
33903600	Outros Serviços de Terceiros e Encargos - Pessoa Física	3.000,00
02.012.20.606.0003.2.063 - Apoio a Agricultura e Pecuária		
33903200	Material de Distribuição Gratuita	3.000,00
33903600	Outros Serviços de terceiros e Encargos - Pessoa Física	2.000,00
02.012.20.606.0033.2.064 - Conservação de Estradas Vicinais		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00
31901300	Obrigações Patronais	2.300,00
33903000	Material de Consumo	5.000,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros e Encargos - Pessoal Física	10.000,00
02.013 - SECRETARIA DE ASSUNTOS INDIANISTAS.		
02.013.08.244.0003.2.065 - Apoio Social a Comunidade Indígena		
33903000	Material de Consumo	5.000,00

Art. 2º -Os recursos para abertura do Crédito previsto no artigo anterior no valor de R\$-250.400,00- (Duzentos e cinquenta mil e quatrocentos reais), fica cancelado parcial ou total as dotações constante da Lei Orçamentária vigente nº 276 de 19 de Dezembro de 2003, conforme abaixo discriminado:

02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
02.002.04.122.0002.2.005 - Coordenação e Supervisão Geral da Secretaria		
31901101	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
02.002.04.122.0002.2.007 - Serviços e Manutenção do Expediente Geral		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
31901300	Obrigações Patronais	8.000,00
33903000	Material de Consumo	30.000,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros e Encargos - Pessoa Física	5.000,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros e Encargos - Pessoa Jurídica	30.000,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
02.002.04.126.0028.1.001 - Ampliação do Patrimônio Público		
44905100	Obras e Instalações	10.000,00

02.003 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
02.003.04.122.0009.2.011 - Serviços Contábeis		
33903900	Outros Serviços de Terceiros e Encargos - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.003.04.129.0008.2.012 - Atividade de Lançamentos, Controle Fiscal e Tributária		
33903900	Material de Consumo	2.000,00
02.005 - SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E MEIO AMBIENTE		
02.005.27.813.0032.1.007 - Construção de Áreas de Lazer e Recreação		
44905100	Obras e Instalações	5.000,00
02.06 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.006.15.452.0018.2.034 - Manutenção dos Serviços de Limpeza e Coleta de Lixo		
31901101	Vencimentos e Vantagens Fixas	20.000,00
31901300	Obrigações Patronais	2.000,00
02.006.18.541.0020.2.035 - Preservação Ambiental		
33903900	Outros Serviços de Terceiros e Encargos - Pessoa Jurídica	5.000,00
02.007 - SECRETARIA DE SAÚDE		
02.007.10.301.0012.2.037 - Manutenção do Pab-Fixo		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00
02.007.10.301.0012.2.038 - Transferência ao Cismepar		
33504100	Contribuições	5.000,00
02.008 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO DE SAÚDE		
02.008.10.301.0012.2.043 - Manutenção dos Serviços do Pab-Fixo		
33903200	Material de Distribuição Gratuita	36.400,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação .

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
Tamarana Pr, aos 07 de Maio de 2004

PAULO MITIO NAKAOKA
Prefeito Municipal